Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 14 , DE 2024.
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 02/02/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, solicitando informações acerca da publicação da pontuação dos(as) servidores(as) públicos(as) municipais para obtenção da Progressão Vertical.

1. Quando foi a última vez que a pontuação dos(as) servidores(as) públicos(as) municipais para obtenção da Progressão Vertical foi publicada oficialmente pela Prefeitura Municipal de Cascavel? Informar como e onde foi realizada essa publicação, bem como fornecer documentos comprobatórios dessa divulgação.

2. Quais são os motivos reais e plausíveis pelos quais a Prefeitura Municipal deixou de publicar a pontuação dos(as) servidores(as) públicos(as) municipais para Progressão Vertical nos últimos anos? Solicitamos argumentos detalhados que justifiquem essa ausência de publicação e que demonstrem a compatibilidade com as disposições legais aplicáveis.

3. Qual é a data prevista pela Prefeitura Municipal de Cascavel para a divulgação da publicação da pontuação dos(as) servidores(as) públicos(as) municipais para Progressão Vertical no corrente ano? Caso não haja uma data estabelecida, solicitamos que nos informe a justificativa plausível para essa ausência de definição.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 31 de janeiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
LILIAM FARIA PORTO BORGES
Data: 31/01/2024 17:23:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação:

A Progressão Vertical dos(as) servidores(as) públicos(as) municipais é um direito fundamental garantido por legislação específica, e sua correta implementação é essencial para o desenvolvimento profissional e a valorização desses(as) trabalhadores(as). No entanto, temos observado uma preocupante falta de transparência e cumprimento legal por parte da Prefeitura Municipal de Cascavel, especialmente no que se refere à publicação da pontuação dos(as) servidores(as) para Progressão Vertical.

Em conformidade com as disposições legais aplicáveis, é dever da administração pública divulgar anualmente a pontuação atribuída aos servidores(as), bem como os critérios utilizados para sua avaliação. Entretanto, nos últimos anos, constatamos uma ausência sistemática de publicação

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

dessas informações, o que compromete não apenas a transparência do processo, mas também a própria efetividade do sistema de progressão funcional.

É importante ressaltar que a falta de divulgação da pontuação dos(as) servidores(as) impede que estes(as) conheçam sua situação de forma clara e objetiva, dificultando assim o planejamento de suas carreiras e a busca por qualificação profissional. Além disso, a ausência de um cronograma definido para a divulgação desses dados gera incertezas e desconfianças entre os(as) servidores(as), afetando negativamente o clima organizacional e a motivação no ambiente de trabalho.

Assim, este Requerimento visa não apenas garantir o cumprimento das obrigações legais por parte da administração municipal, mas também assegurar o respeito aos direitos dos(as) servidores(as) e a integridade dos princípios democráticos que regem nossa sociedade.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA